

REDAÇÃO MODELO – A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO EX-DETENTO NO BRASIL



O filme Carandiru expõe, durante a década de 1990, a dura realidade dos encarcerados do maior presídio da América Latina, que convivem com a superlotação e precariedade dos serviços essenciais prestados. Neste contexto, é notório que o cenário atual brasileiro dialoga com a obra cinematográfica, visto que as mazelas presentes neste setor fornecem a difícil ressocialização de ex-detentos na realidade tupiniquim. Nessa conjuntura, é de máxima importância analisar as causas governamentais e societárias que impulsionam a permanência dessa problemática no território brasileiro.

Em primeiro plano, a omissão estatal no tocante a ressocialização de ex-detentos no Brasil diverge do viés apresentado pelo jusnaturalista John Locke em sua obra "O Contrato Social", haja vista que o contratualista manifesta a responsabilidade do Estado em propiciar o bem-estar coletivo. A esse respeito, embora iniciativas públicas com intuito de otimizar o panorama da reinserção de ex-presidiários como a APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), tenham sido implantadas, há insuficiência, posto a não reformulação e fiscalização da atuação da LEP – Lei de Execução Penal. Isso se deve, muitas vezes, a morosidade da justiça, bem como da falta de penas alternativas, o que submete os detentos a condições insalubres, tais quais retratadas na obra Carandiru. Desse modo, infere-se a importância de um reforço funcional de órgãos, como o Ministério da Justiça, para afirmar a verdadeira vigência de um Estado Democrático de Direito.

Em segundo plano, é imperativo ressaltar a intrínseca displicência limitada a sociedade, ao que diz respeito a reintegração do ex-presidiário no âmbito social. A exemplo disso, a Alegoria da Caverna, do filósofo Platão, revela que o indivíduo não permite conhecer a real necessidade a sua volta, na qual essa passa gerar novas oportunidades de ressocialização e ocupação desse grupo social. Analogamente, o preconceito demarcado pela sociedade incentiva indiretamente a reincidência de delitos, da mesma forma que é corroborado pela falta de moradia, emprego e de apoio familiar. Destarte, é imperioso que setores políticos-sociais, como o Ministério da Cidadania em parceria com empresas, contribuam para a garantia os direitos expressos pelo artigo sexto da Carta Cidadã.

Faz-se, necessário, portanto, que os entraves da ressocialização de detentos à sociedade civil sejam solucionados. Nessa perspectiva, cabe ao poder Legislativo criar comissões parlamentares, com intuito de revisar e reformular os artigos da LEP, a fim de reduzir gradativamente a morosidade nos processos, bem como garantir os direitos essenciais assegurados aos indivíduos encarcerados. Paralelamente, é indubitável que ONG's em parcerias com empresas privadas, promovam encontros, por meio de mesas redondas, para que possam ser discutidos temas acerca do acolhimento destes ex-detentos, como também oferecer novas oportunidade, e desmitificar uma visão negativa dessa parcela populacional. Só assim será possível superar os estorvos desta problemática no país.